



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.955.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2024 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.955.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

##### 2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>100.000,00</b> |

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>600.000,00</b> |

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.94.00 / 15500000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>150.000,00</b> |

##### 2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>200.000,00</b> |

#### 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.541 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>150.000,00</b> |

##### 2.542 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>100.000,00</b> |

##### 2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 50.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|-----------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>550.000,00</b> |

### 2.820 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>30.000,00</b> |

### 2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 250.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>250.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 1.080.000,00**

## 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### 2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado             | 20.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais                          | 10.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigacoes Patronais                          | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>60.000,00</b> |

### 2.669 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>15.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

**Total Suplementado: 1.955.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

## 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

### 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>150.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

## 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

|                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>1.200.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 1.200.000,00**

## 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.703 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita            | 8.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 20.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 17070000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>40.000,00</b> |

### 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

#### 1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>500.000,00</b> |

#### 2.448 - MELHORIAS HABITACIONAIS

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 35.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>35.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>535.000,00</b> |

### 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### 2.654 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>30.000,00</b> |

**Total Anulado: 1.955.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**  
Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito  
CPF: 370.132.545-68